





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**LEI Nº 844/97**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES FRANCISCA MARTINS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º) – Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES FRANCISCA MARTINS (AMF)**, com sede e administração na Av . Brasil  
nº 04, Assentamento Vila da Penha, Conjunto Nova Vitória III e CGC nº  
01.745.278/0001-50.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, AOS 24 DE  
NOVEMBRO DE 1997, 176º DA INDEPENDÊNCIA E 109º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**